



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.519, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a "Semana do Administrador" no âmbito do município de Naviraí.

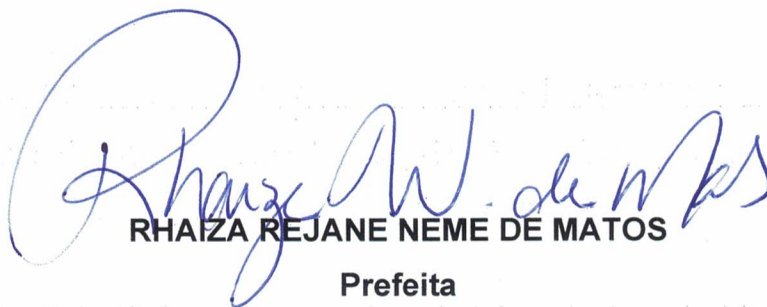
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a "Semana do Administrador" no âmbito do município de Naviraí, a ser celebrada anualmente na semana em que se comemora o "Dia Nacional do Administrador", em 09 de setembro.

Art. 2º A "Semana do Administrador" constará no calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 31 de agosto de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 33/2023

Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3418 de 04 / 09 / 2023